

OFÍCIO SME Nº 309/2020

Ibiúna, 18 de Maio de 2020.

**V.Exa. Senhor João Benedicto de Mello Neto  
Prefeito Municipal**

**ASSUNTO: Resposta do Requerimento nº 37/2020**

***Senhor Prefeito,***

Atendendo ao contido no requerimento nº 37/2020, de autoria do nobre Vereador Antonio Reginaldo Firmino, e subscrito por outros Vereadores, temos a informar que em momento algum, esta secretaria reuniu-se com os sindicatos dos professores ou sindicato dos Servidores Públicos, visando a formulação de tal proposta.

A mesma foi efetivada pelo executivo, entendendo o poder discricionário de que é revestido.

Atenciosamente;

**Paulo Dias do Carmo  
Secretário Municipal de Educação**

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**



Avenida São Sebastião, 192, 4º andar - Centro - Ibiúna/SP

(15) 3248.1574

apoipedagogicosmeibiuna@hotmail.com





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Ibiúna, 18 de Maio de 2020.**

Ofício GP N.º 56/2020

Ref. Atendimento ao Of. CGP, Nº. 95/2020

Ref. Requerimento N.º 37/2020

Ao Senhor Presidente,

Tem o Presente condão de encaminhar a Vossa Excelência resposta ao requerimento n.º 37/2020 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino.

Para tanto ofereço os esclarecimentos prestados pelo Senhor Paulo Dias do Carmo, mui digno Secretário Municipal de Educação, a quem o assunto está atrelado.

Aproveito ao ensejo para renovar à vossa Excelência os protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
**JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

AO EXMO. SENHOR  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL